CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 25/05/2020
JOICE MARTINS SILVA QUIRINO
Presidente da Câmara

Ilmos. Senhores

Vereadores

Requerimento nº 111

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer da Secretária de Saúde, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste a seguinte informação:

- Qual custo financeiro previsto para ser gasto com a montagem do hospital de campanha e com as unidades de sentinela para atender os pacientes com COVD-19 no município? Onde será localizado este hospital de campanha e quais PSF's serão utilizados como unidades sentinela?

Bom Despacho, 25 de maio de 2020.

Joice Martins Silva Quirino
Presidente da Câmara Municipal